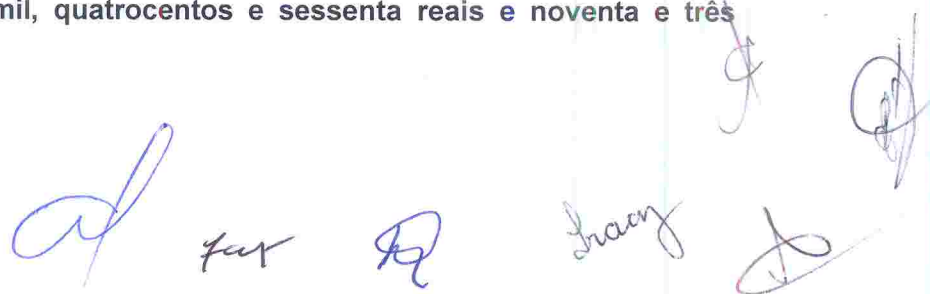


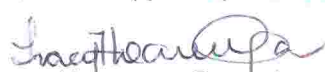
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001-90**

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 15 dias do mês de março de dois mil e treze às 8:30 (horas), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Iracy Alvarenga Gonçalves Santin; Antonio Liberato de Lima; Fabrício Everton Mariano da Silva; Dalva de Fátima Menato Armise e Luis Carlos Evaristo. Conselheiro suplente presente: José Roberto Ciacco. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Fevereiro de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Fevereiro de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Fevereiro tivemos um rendimento negativo de (-) **R\$918.512,35, (novecentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro de 2013 (competência Janeiro), a existência de um déficit primário de (-)**R\$354.513,52 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido a este déficit primário do mês de Fevereiro de 2013, o aporte de **R\$1.240.350,45 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, e UNIFAE), a transferência do COMPREV de **R\$234.460,93 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três**



centavos) competência Janeiro, deduzido o rendimento negativo de (-) R\$918.512,35 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e outras receitas de R\$26.077,74 (vinte e seis mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), totalizou superávit final de (+)R227.863,25 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) no mês de Fevereiro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Desta forma, após a análise da documentação em pauta, os membros do Conselho Fiscal decidiram pela aprovação do Balancete Mensal da Receita e Despesa referente ao mês de Fevereiro de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios/Despesas Administrativas de Fevereiro de 2013). A Movimentação Financeira do IPSJBV em 28 de Fevereiro de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$89.737.304,96 (oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Fevereiro de 2013 e Movimentação Financeira, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Em seguida foi analisado o Balanço Geral do exercício de 2012, composto pelos Balanços Financeiro; Orçamentário e Patrimonial, estando os mesmos dentro das normas contábeis e legais, manifestando os membros do Conselho, por unanimidade, pela aprovação das referidas peças contábeis. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:40 (nove horas e quarenta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista-SP, aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e treze (15/03/2013).



Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Presidente



Fabrício E. Mariano da Silva

Membro



Cleber Augusto N. Leme

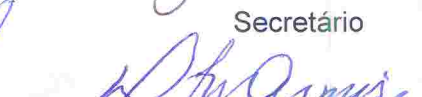
Secretário


José Roberto Ciacco


Membro suplente


Antonio Liberato de Lima

Membro


Dalva de Fátima Menato Armise

Membro


Luis Carlos Evaristo

Membro